



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/03/2023



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PROPGPQ

Resolução nº 010/2023/PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PROPGPQ

São Paulo, 07 de março de 2023.

Dispõe sobre alteração do Parágrafo único, art. 6º, da Resolução nº 008/2023/PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PROPGPQ, de 27 de fevereiro de 2023.

O Conselho de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias, regimentais, e;

CONSIDERANDO o Título III, Capítulo VIII, do Regimento Interno da Pós-Graduação e Pesquisa da Unifesp;

CONSIDERANDO o Termo de Autocomposição firmado entre o Ministério Público Federal e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal Nível Superior - CAPES, em função do Inquérito Civil nº 1.30.001.0005132/2018-61 e do processo 5101246-47.2021.4.02.5101; e

CONSIDERANDO a Recomendação nº 42/2022, exarada pelo Ministério Público Federal - Procuradoria da República do Estado do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Parágrafo único do art. 6º da Resolução nº 008/2023/PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PROPGPQ, de 27 de fevereiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º.....

Parágrafo único. Eventuais situações que não se enquadrem no disposto do *caput* deste artigo serão encaminhadas pelo Programa de Pós-Graduação para apreciação e manifestação do Comitê de Integridade Acadêmica da Unifesp, devendo-se dar ciência à Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa da unidade universitária.

....."

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.ª Dr.ª LIA RITA AZEREDO BITTENCOURT
Presidente do Conselho de Pós-Graduação e Pesquisa
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Universidade Federal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por Lia Rita Azeredo Bittencourt, Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação e Pesquisa, em 07/03/2023, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1516788** e o código CRC **250D5F59**.

Rua Sena Madureira 1500 - Bairro Vila Clementino - São Paulo - SP CEP 04021-001 - <http://www.unifesp.br>